



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA N° 297/2012

Data: 30.08.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, considerando o Memorando sob n° 2012005324 de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Requerimento n°/Cargo	RG n°	Período aquisitivo	Período de gozo
Ana Maria de Souza de Oliveira 2011/01/343 de 31.01.2011 Merendeira	5.791.229-4 SSP/PR	2001/2006	03.09.2012 a 02.12.2012
Ilma Gonçalves de Souza Leite 2011/11/5372 de 25.11.2011 Secretária de Escola	3.557.830-7 SSP/PR	2002/2007	03.09.2012 a 02.12.2012
Luzia Germano Mendes 2012/08/3738 de 10.08.2012 Servente de Limpeza	6.221.952-1 SSP/PR	2006/2011	03.09.2012 a 02.12.2012
Maria Paulina da Silva Leite 2012/06/2754 de 25.06.2012 Servente de Limpeza	3.574.541-6 SSP/PR	1987/1992	03.09.2012 a 02.12.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03.09.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal